PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 72/2021, publicada em 01/12/2021 no Site oficial www.prevsul.rj.gov.br, que aposenta e fixa os proventos de **CÁTIA REGINA GUEDES FORTE.**

ONDE CONSTA:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VONLUTÁRIA INTEGRAL** à servidora **CÁTIA REGINA GUEDES FORTE** no cargo de Servente, NT2, Padrão Salarial L, Matrícula E-442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VONLUTÁRIA INTEGRAL** à servidora **CÁTIA REGINA GUEDES FORTE** no cargo de Servente, NT1, Padrão Salarial L, Matrícula E-442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de dezembro de 2021.

Paraíba do Sul, 11 de janeiro de 2022

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente

Publicado no dia 11/01/2022 no site: www.prevsul.rj.gov.br